



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2012, de 13 de setembro de 2012.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Miguel Ferreira Neto para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **14ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 13 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002506/2012-29;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 005/2012, de 17 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Miguel Ferreira Neto para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A autorização do afastamento retroage a julho de 2012 e estende-se até dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 13 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente